





## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa Especializada para Aquisição de combustíveis e derivados, para atender a demanda desta Câmara Municipal no exercício de 2020. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A escolha da Empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da Empresa **CALIFÓRNIA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.676.693/0001-98. É a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal de Ananás vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

A aquisição de combustíveis disponibilizada pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela comissão de licitação, onde foram cotados os preços com 03 (três) Empresas na área do objeto licitado, e a Empresa vencedora atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a Empresa CALIFÓRNIA EIRELI, cujo valor da proposta é de R\$: 14.841,00( quatorze mil e oitocentos e quarenta e um reais) foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ananás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

SIRLENE PERÈIRA LIMA Presidente da CPL MARCELO GONÇALVES LIRA Secretario da CPL

FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA MEMBRO DA CPL